



Contribuição Assistencial Patronal de 2017

A Contribuição Assistencial Patronal é instituída pela Convenção Coletiva de Trabalho e aprovada em Assembleia Geral do Sindicato no dia 16 de junho de 2017.

O prazo para recolhimento da Contribuição Assistencial é até dia 10/09/2017 para o pagamento à vista. Para o pagamento parcelado, o vencimento será em 15/09, 15/10 e 15/11/2017.

Para as empresa **associadas** será concedido um **desconto de 30% (trinta por cento)** apenas para o pagamento à vista.

O valor a ser pago está de acordo com a tabela abaixo:

TABELA:

| Faixa | Capital social | Valor R\$ |
|-------|--------------------------------|-----------|
| 1 | Até 10.000,00 | 431,00 |
| 2 | De 10.000,01 a 50.000,00 | 493,00 |
| 3 | De 50.000,01 a 100.000,00 | 801,00 |
| 4 | De 100.000,01 a 250.000,00 | 924,00 |
| 5 | De 250.000,01 a 500.000,00 | 1.109,00 |
| 6 | De 500.000,01 a 1.000.000,00 | 1.418,00 |
| 7 | De 1.000.000,01 a 1.500.000,00 | 1.542,00 |
| 8 | De 1.500.000,01 a 2.500.000,00 | 1.666,00 |
| 9 | De 2.500.000,01 a 5.000.000,00 | 1.851,00 |
| 10 | De 5.000.000,01 acima | 3.085,00 |

Considerações Importantes:

A EMPRESA que optar pelo pagamento parcelado deverá entrar em contato com a entidade para solicitar os boletos: (43) 3327-6777 / sinduscon@sinduscon-nortepr.com.br